CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 119/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO SENHOR VANDERLEI APARECIDO DA SILVA FARIA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao senhor **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA FARIA.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de agosto de 2018

Luis Claudio Lopes Alvim
Vereador

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

O homenageado com a presente proposição, **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA FARIA**, é natural de Goianá e pertence a uma das famílias tradicionais de nossa cidade. Filho de José Dias Lopes de Faria, popularmente conhecido como Zé Banin, e de Maria Helena da Silva Faria.

Casado com uma filha de Goianá, a senhora Patrícia de Rezende Peroni Faria, com quem são pais de Thiago Peroni Faria.

Exerce a atividade profissional de soldador na cidade de Juiz de Fora, mas mantém seu vínculo inseparável com sua cidade natal.

Aqui se formou e iniciou sua carreira profissional, mas por necessidade de melhorar seu sustento e de sua família, labora na vizinha cidade de Juiz de Fora.

Seu amor por Goianá é diariamente alardeado nas conversas com amigos e familiares, seja no ambiente descontraído do dia a dia, assim também, no ambiente de trabalho, aonde conta e encanta a todos com as histórias contadas sobre como é a cidade de Goianá.

Já teve a oportunidade de trazer vários amigos e amigas para conhecer Goianá e todos, invariavelmente, manifestam o desejo de retornar a esta cidade, outros, afirmam que ainda irão adquirir uma propriedade para de forma definitiva residirem neste município. Este ato ainda continua sendo executado pelo Vanderlei, que é propagar boas novas da cidade que nasceu.

Amante do futebol atuou juntamente com seu pai no clube local, Flamengo F.C. e também é participante ativo das baterias e blocos de carnaval.

De espírito altivo e alegre, Vanderlei contagia a todos com quem mantém contato por estas razões, apresentamos a esta Casa a presente homenagem a um dos filhos ilustres de Goianá, razão pela qual, a aprovação unânime é o que se espera.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de agosto de 2018

Luis Claudio Lopes Alvim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO 119/2018

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 119/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO BENEMÉRITO ao SENHOR **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA FARIA**.

O Projeto é de autoria do Vereador Luis Claudio, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
30 de agosto de 2018

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Serginho dos Dias
Membro

RESOLUÇÃO N.º 116/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO SENHOR VANDERLEI APARECIDO DA SILVA FARIA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao senhor **VANDERLEI APARECIDO DA SILVA FARIA.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de novembro de 2018

PAULO LOPES DE TOLEDO
Presidente da Câmara